



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA**
Divisão de Protocolo Geral

PROCESSO

Interessado:

0036-0088555

Impugnação ao Chamamento
Aza Amaração Executiva SPE LTDA-ME

05/04/2021

14:35

ENCAMINHAMENTO

DATA	UNIDADE	RUBRICA	FL	DATA	UNIDADE	RUBRICA	FL
05/04	Licitação		1				
			2				
			3				
			4				
			5				
			6				
			7				
			8				
			9				
			10				
			11				
			12				



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 05/04/2021

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0036.0088555

Número do processo:	0036.0088555	Número único:	644.794.5PS-J3
Solicitação:	1537 - IMPUGNAÇÃO AO CHAMAMENTO	Número do protocolo:	90386
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	23.833.995/0001-77
Requerente:	46162 - AZA AVIAÇÃO EXECUTIVA SPE LTDA - ME	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	Centro
Endereço:	Rua D PEDRO II Nº 616 - 84600-295	Município:	União da Vitória - PR
Complemento:		Fax:	
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:	(42) 3522-4137	Celular:	
E-mail:	sergio@sfutura.com.br	Notificado por:	E-mail
Local da protocolização:	001.001.004 - Protocolo	Atualmente com:	guilherme pressendo
Localização atual:	001.001.004 - Protocolo	Em trâmite:	Não
Org. de destino:		Procedência:	Interna
Protocolado por:	guilherme pressendo	Prioridade:	Normal
Situação:	Não analisado	Previsto para:	
Protocolado em:	05/04/2021 14:35	Concluído em:	
Súmula:			
Observação:	REF: IMPUGNAÇÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO NUMERO 02/2021		

guilherme pressendo
(Protocolado por)

AZA AVIAÇÃO EXECUTIVA SPE LTDA - ME
(Requerente)

Hora: 14:35:06

Consulte seu processo online no site da Prefeitura: www.uniaodavitoria.pr.gov.br ou no endereço: https://e-gov.betha.com.br/protocolo/01038-042/con_nroprocesso.faces



À Comissão Permanente de Licitação,

Ref: Impugnação ao Chamamento Público nº 02/2021

AZA AVIAÇÃO EXECUTIVA SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, fundada em 14/12/2015, inscrita no CNPJ sob nº 23.833.995/0001-77 com endereço de sua sede administrativa sito na Rua Dom Pedro II, 616, Centro, CEP 84.600-295, telefone contato 42 9 9987 3500, e-mail luciano@sfutura.com.br, na cidade de União da Vitória no Estado do Paraná, atualmente ocupante do Hangar nº 09, neste ato representado por seu sócio administrador Luciano Roberto Maximiliano nos termos da 7ª Alteração Contratual (anexa) que abaixo assina, ainda que, há interesse no Hangar sob nº 09, vem por meio desta apresentar:

IMPUGNAÇÃO,

Pelas razões e fatos que seguem:


Ao realizar a medição do Hangar nº 09 o mesmo possui 14,43 metros (frente) X 12,0 metros (profundidade) perfazendo aproximadamente 173,16 metros quadrados, medidas estas que divergem com o informado no Edital e no Termo de Referência que constam 217,87 metros quadrados.

Tal divergência de metragem quadrada gera um imbróglio, em relação aos preços de avaliação e o preço mínimo para fins de oferta.

A presente impugnação possui fundamento com fulcro no §1º do Artigo 41 da Lei 8.666/93, sendo apresentada tempestivamente.

Por fim, Requer o cancelamento do presente Edital de Chamamento em razão do vício material e formal ora apresentado.

União da Vitória, PR 05 de Abril de 2021.


AZA AVIAÇÃO EXECUTIVA SPE LTDA
Luciano Roberto Maximiliano



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.833.995/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2015
NOME EMPRESARIAL AZA AVIAÇÃO EXECUTIVA SPE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AZA AVIACAO EXECUTIVA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.40-1-99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOM PEDRO II	NÚMERO 616	COMPLEMENTO *****
CEP 84.600-295	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIANO@SFUTURA.COM.BR	TELEFONE (42) 3522-4137
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/03/2021 às 10:06:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

AZA AVIAÇÃO EXECUTIVA SPE LTDA
CNPJ/MF 23.833.995/0001-77
NIRE 41208305908
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL



JUAREZ GERALDO MEOTTI, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/11/1963 na cidade de São José do Rio Cedro, SC, empresário, residente e domiciliado na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Quintino Bocaiúva, nº 46, Bairro Cidade Nova, CEP 89.400-000, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.417.040, expedida pelo II/SC em 11/02/1993 e CPF/MF sob nº 477.108.299-53; **LODEMIR CANELO**, brasileiro, divorciado, nascido em 03/07/1962 na cidade de Palmitos, SC, empresário, residente e domiciliado na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Coronel Rupp, nº 114, Centro, CEP 89400-000, portador da Cédula de Identidade sob nº 12R/949.770 II/SC, expedida em 18/09/1978 e inscrito no CPF/MF sob número 067.426.029-53; **LUCIANO ROBERTO MAXIMILIANO**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/08/1977 na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, empresário, portador da Carteira de Identidade Profissional de Advogado nº 54341 expedida em 03/03/2010 pela OAB – PR, e CPF/MF sob número 020.308.189-76, residente e domiciliado na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, sito na Rua Papa João XXIII, nº 437, Bairro Cidade Nova, CEP 89.400-000; **MARCO ADRIANI STERLE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 22/03/1967 na cidade de União da Vitória, PR, empresário, residente e domiciliado na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, à Rua Zalfa Yared, nº 301, Bairro São Pedro - CEP 89400-000, portador do RG. sob nº 18ªR/1.451.417 II/SC, expedida em 10/06/1981 e inscrito no CPF/MF sob 604.887.009-49; **PAULO CAVALCANTI NETO**, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 02/12/1957 na cidade de Curitiba, PR, empresário, residente e domiciliado na cidade de

AZA AVIAÇÃO EXECUTIVA SPE LTDA
CNPJ/MF 23.833.995/0001-77
NIRE 41208305908
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL



União da Vitória, Estado do Paraná, sito a Rua Clotário Portugal, nº 625, Centro, CEP 84.600-220, portador da Cédula de Identidade sob nº 873.699-5, expedida pelo II/PR em 16/03/1983 e CPF sob nº 500.142.859-91; **PEDRO METNEK NETO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 10/09/1992 na cidade de União da Vitória, PR, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, sito a Rua Joaquim Távora, nº 1348, bairro São Bernardo, CEP 84600-376, portador da Cédula de Identidade sob nº 10.736.095-6 II/PR, expedida em 03/04/2006 e CPF/MF sob nº 070.854.909-85;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada de propósito específico, que gira sob o nome empresarial de **AZA AVIAÇÃO EXECUTIVA SPE LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF 23.833.995/0001-77**, com sede na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, sito à Rua D. Pedro II, 616, Centro, CEP 84.600-295, com seu contrato social original registrado na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 41208305908 em 14/12/2015, alteração posterior, e conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade neste ato o sócio PEDRO METNEK NETO, que possui 28.700 (Vinte e oito mil e setecentas) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando o valor de R\$ 28.700 (Vinte e oito mil e setecentos reais), **cede e transfere a título oneroso (venda) neste ato o saldo de suas quotas, que totaliza 28.700 (Vinte e oito mil e setecentas) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando o valor de R\$ 28.700 (Vinte e oito mil e setecentos reais), para os sócios remanescentes, em partes iguais de acordo com o percentual de participação de cada sócio na sociedade, da seguinte forma:**

AZA AVIAÇÃO EXECUTIVA SPE LTDA
CNPJ/MF 23.833.995/0001-77
NIRE 41208305908
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL



1. Para o sócio **JUAREZ GERALDO MEOTTI**, a quantia de 5.740 (Cinco mil setecentas e quarenta) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 5.740 (Cinco mil setecentas e quarenta reais), valor este recebido neste ato do sócio adquirente, em moeda corrente do país;
2. Para o sócio **LODEMIR CANELO**, a quantia de 5.740 (Cinco mil setecentas e quarenta) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 5.740 (Cinco mil setecentas e quarenta reais), valor este recebido neste ato do sócio adquirente, em moeda corrente do país;
3. Para o sócio **MARCO ADRIANI STERLE**, a quantia de 5.740 (Cinco mil setecentas e quarenta) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 5.740 (Cinco mil setecentas e quarenta reais), valor este recebido neste ato do sócio adquirente, em moeda corrente do país;
4. Para o sócio **PAULO CAVALCANTI NETO**, a quantia de 5.740 (Cinco mil setecentas e quarenta) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 5.740 (Cinco mil setecentas e quarenta reais), valor este recebido neste ato do sócio adquirente, em moeda corrente do país;
5. Para o sócio **LUCIANO ROBERTO MAXIMILIANO**, a quantia de 5.740 (Cinco mil setecentas e quarenta) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 5.740 (Cinco mil setecentas e quarenta reais), valor este recebido neste ato do sócio adquirente, em moeda corrente do país;

PARÁGRAFO ÚNICO: Independentemente da forma / prazo pactuados nos itens elencados de 1 (um) a 5 (cinco) desta cláusula, o sócio que se retira, **PEDRO METNEK NETO**, dá total e geral quitação das quotas que ora vende e transfere, nada mais tendo a reclamar em qualquer tempo ou lugar, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social inteiramente subscrito e já integralizado é na importância de **R\$ 717.500,00 (Setecentos e dezessete mil e quinhentos reais)**, dividido em 717.500 (Setecentos e dezessete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada, fica assim distribuído:

AZA AVIAÇÃO EXECUTIVA SPE LTDA
CNPJ/MF 23.833.995/0001-77
NIRE 41208305908
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL



Sócios	Quotas	Capital - R\$	%
JUAREZ GERALDO MEOTTI	143.500	143.500,00	20
LODEMIR CANELO	143.500	143.500,00	20
LUCIANO ROBERTO MAXIMILIANO	143.500	143.500,00	20
MARCO ADRIANI STERLE	143.500	143.500,00	20
PAULO CAVALCANTI NETO	143.500	143.500,00	20
TOTAL	717.500	717.500,00	100,00

CLAUSULA TERCEIRA: Fica Investido na administração da empresa o sócio LUCIANO ROBERTO MAXIMILIANO e fica destituído da administração o sócio retirante PEDRO METNEK NETO.

CLAUSULA QUARTA: Em face das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
AZA AVIAÇÃO EXECUTIVA SPE LTDA
CNPJ/MF 23.833.995/0001-77
NIRE 41208305908

JUAREZ GERALDO MEOTTI, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/11/1963 na cidade de São José do Rio Cedro, SC, empresário, residente e domiciliado na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Quintino Bocaiúva, nº 46, Bairro Cidade Nova, CEP 89.400-000, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.417.040, expedida pelo II/SC em 11/02/1993 e CPF/MF sob nº 477.108.299-53; **LODEMIR CANELO**, brasileiro, divorciado, nascido em 03/07/1962 na cidade de Palmitos, SC, empresário, residente e domiciliado na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Coronel Rupp, nº 114, Centro,

AZA AVIAÇÃO EXECUTIVA SPE LTDA
CNPJ/MF 23.833.995/0001-77
NIRE 41208305908
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL



CEP 89400-000, portador da Cédula de Identidade sob nº 12R/949.770 II/SC, expedida em 18/09/1978 e inscrito no CPF/MF sob número 067.426.029-53; **LUCIANO ROBERTO MAXIMILIANO**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/08/1977 na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, empresário, portador da Carteira de Identidade Profissional de Advogado nº 54341 expedida em 03/03/2010 pela OAB – PR, e CPF/MF sob número 020.308.189-76, residente e domiciliado na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, sito na Rua Papa João XXIII, nº 437, Bairro Cidade Nova, CEP 89.400-000; **MARCO ADRIANI STERLE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 22/03/1967 na cidade de União da Vitória, PR, empresário, residente e domiciliado na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, à Rua Zalfa Yared, nº 301, Bairro São Pedro - CEP 89400-000, portador do RG. sob nº 18ªR/1.451.417 II/SC, expedida em 10/06/1981 e inscrito no CPF/MF sob 604.887.009-49; **PAULO CAVALCANTI NETO**, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 02/12/1957 na cidade de Curitiba, PR, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, sito a Rua Clotário Portugal, nº 625, Centro, CEP 84.600-220, portador da Cédula de Identidade sob nº 873.699-5, expedida pelo II/PR em 16/03/1983 e CPF sob nº 500.142.859-91;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada de propósito específico, que gira sob o nome empresarial de **AZA AVIAÇÃO EXECUTIVA SPE LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF 23.833.995/0001-77**, com sede na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, sito à Rua D. Pedro II, 616, Centro, CEP 84.600-295, com seu contrato social original registrado na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 41208305908 em 14/12/2015, alteração posterior, e conforme as cláusulas seguintes:

AZA AVIAÇÃO EXECUTIVA SPE LTDA
CNPJ/MF 23.833.995/0001-77
NIRE 41208305908
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA PRIMEIRA: Sob o nome empresarial de **AZA AVIAÇÃO EXECUTIVA SPE LTDA**, com sede na Rua D. Pedro II, nº 616, Centro, na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná - CEP 84.600-295, fica constituída uma sociedade empresária limitada de propósito específico, que será regida por este contrato social, pela Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº 6.404/1976.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto o propósito específico de realizar a **AQUISIÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA DE AERONAVE PRIVADA PARA USO COMPARTILHADO PELOS SÓCIOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é de **240 meses**, iniciando suas atividades em **10/09/2015**.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social da empresa inteiramente subscrito e com 100% (cem) por cento já integralizados em moeda corrente nacional é de **R\$ 717.500,00 (Setecentos e dezessete mil e quinhentos reais)**, divididos em **717.500 (Setecentos e dezessete mil e quinhentas)** quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, assim distribuído:

Sócios	Quotas	Capital - R\$	%
JUAREZ GERALDO MEOTTI	143.500	143.500,00	20
LODEMIR CANELO	143.500	143.500,00	20
LUCIANO ROBERTO MAXIMILIANO	143.500	143.500,00	20
MARCO ADRIANI STERLE	143.500	143.500,00	20
PAULO CAVALCANTI NETO	143.500	143.500,00	20
TOTAL	717.500	717.500,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1052 do Código Civil vigente.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazos de pagamento, para que seja através dos demais sócios exercido o direito de preferência, o que deverá ser

AZA AVIAÇÃO EXECUTIVA SPE LTDA
CNPJ/MF 23.833.995/0001-77
NIRE 41208305908
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL



feito no prazo de 60 (Sessenta) dias a contar do dia de recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e/ou sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do “*De Cujus*”, podendo, nela se fazerem representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo por dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Apurado em Balanço Patrimonial, os haveres do sócio falecido serão pagos em 10 (Dez) parcelas iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (Trinta) dias após a apresentação à sociedade da autorização judicial que permita formalizar a operação inclusive perante a sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ficam, entretanto, facultadas mediante consenso unânime dos sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Mediante acordo com os sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada por um dos sócios, na qualidade de administrador, ao qual compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego ou uso, sob qualquer pretexto ou modalidade de operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças, ou cauções de favor, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, situação esta que dependerá da assinatura de todos os sócios.

PARAGRAFO ÚNICO: Fica facultado aos administradores, nomear procurador, para um período determinado que nunca poderá exceder um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procurador assim nomeado.

AZA AVIAÇÃO EXECUTIVA SPE LTDA
CNPJ/MF 23.833.995/0001-77
NIRE 41208305908
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA: Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio **LUCIANO ROBERTO MAXIMILIANO**, dispensado de prestar caução.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os poderes dos administradores ficam limitados, necessitando do aceite dos demais sócios para:

- I) Compra e venda de bens do ativo imobilizado em valor individual ou coletivo, superiores ao valor de R\$10.000,00 (dez mil reais);
- II) Contratação de quaisquer tipos de empréstimos, avais ou fianças, superiores ao valor de R\$10.000,00 (dez mil reais);
- III) Obtenção de crédito junto a fornecedores, superiores ao valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Sociedade declara, sob as penas de Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado Balanço Patrimonial, obedecendo às prescrições legais pertinentes à matéria. A Empresa poderá levantar balanços intermediários durante o ano social. Os resultados serão atribuídos aos sócios na proporção de suas cotas de capital, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou prejuízos apurados. Poderão os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.

AZA AVIAÇÃO EXECUTIVA SPE LTDA
CNPJ/MF 23.833.995/0001-77
NIRE 41208305908
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL



PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios representantes da totalidade do capital social poderão deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais às participações societárias de cada sócio na Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios elegem o foro da comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, para dirimir questões resultantes deste instrumento.

E, assim por se acharem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento de contrato social, em 01 (Uma) única via, devidamente rubricada pelos sócios em suas folhas, obrigando-se por si, seus herdeiros e/ou sucessores a cumpri-los em todos os seus termos.

União da Vitória – PR, 26 de Janeiro de 2021.

JUAREZ GERALDO MEOTTI

LODEMIR CANELO

LUCIANO ROBERTO MAXIMILIANO

MARCO ADRIANI STERLE

PEDRO METNEK NETO

PAULO CAVALCANTI NETO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AZA AVIAÇÃO EXECUTIVA SPE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02030818976	LUCIANO ROBERTO MAXIMILIANO
06742602953	LODEMIR CANELO
07085490985	PEDRO METNEK NETO
47710829953	JUAREZ GERALDO MEOTTI
50014285991	PAULO CAVALCANTI NETO
60488700949	MARCO ADRIANI STERLE



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2021 08:44 SOB N° 20210593920.
PROTOCOLO: 210593920 DE 24/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101284916. CNPJ DA SEDE: 23833995000177.
NIRE: 41208305908. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2021.
AZA AVIAÇÃO EXECUTIVA SPE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br